

[Skip nav](#)

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Prémios Apoiados

Prémio Pulido Valente

Regulamento



O Prémio Pulido Valente Ciência, instituído pela Fundação Professor Francisco Pulido Valente, em conjunto com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), tem como objectivo estimular a investigação no domínio das Ciências Biomédicas através do reconhecimento do mérito de actividades de I&D realizadas neste domínio. O PPVC será atribuído de acordo com o estabelecido no presente Regulamento.

1. O Prémio Pulido Valente Ciência reconhece, anualmente, um artigo científico inédito publicado na área das Ciências Biomédicas (sem restrição do ano de publicação) que descreva os resultados da investigação realizada por um(a) investigador(a) com menos de 35 anos à data de apresentação da candidatura, numa instituição de I&D nacional.
2. Anualmente, cada prémio distinguirá um trabalho numa área específica das Ciências Biomédicas: Neurociências, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular Aplicadas à Medicina, Citogenética e Genética Molecular, Patologia Celular e Molecular, Física Médica e outras a considerar oportunamente.
3. É admitido a concurso um único trabalho original por candidato/a, publicado, ou aceite para publicação (com aceitação devidamente comprovada), em revista nacional ou estrangeira da especialidade, no qual seja primeiro autor ou coautor (desde que seja reconhecido na publicação como tendo contribuição idêntica à do primeiro autor).
4. As actividades de investigação conducentes aos resultados relatados nos artigos submetidos a concurso devem ter sido desenvolvidas em instituições de I&D nacionais.
5. O Prémio Pulido Valente Ciência consubstancia-se na atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 Euros, participado em partes iguais pela FCT e pela FFPV.
6. A atribuição do PPVC será concretizada na sequência da abertura de concurso público, publicitado nas páginas online da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e da Fundação Professor Francisco Pulido Valente e, ainda, na imprensa escrita.
7. A divulgação do PPVC será realizada nas páginas Web da FCT e da FFPV.
8. As candidaturas devem ser apresentadas em formulário electrónico próprio e submetidas electronicamente no prazo fixado no Edital de Abertura do concurso.
9. A avaliação das candidaturas é realizada por um Júri designado pela FFPV em conjunto com a FCT, constituído por cientistas de reconhecido mérito no domínio das Ciências Biomédicas, composto por:
 - Representante da FFPV;
 - Representante da FCT;
 - Três cientistas (entre os quais o coordenador) de reconhecido mérito na área a que o Prémio se reporta.

10. O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de reclamação.
11. O Júri poderá deliberar a não atribuição do Prémio Pulido Valente Ciência.
12. A decisão do Júri será comunicada, por escrito, a todos os candidatos.
13. O PPVC será entregue numa sessão pública organizada para o efeito.
14. O/A premiado/a proferirá uma conferência sobre um tema da sua escolha na sessão solene de entrega do Prémio Educação Francisco Pulido Valente.

©2017 · Fundação para a Ciência e a Tecnologia